

**REQUERIMENTO N.º 01 – VEREADOR REGIS BASSO ANDRADE – 18ª
SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020.**

Requer, que se oficie à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Andradas, solicitando da mesma que elabore estudo jurídico e parecer sobre a legalidade de proposição de um Projeto de Lei que vise autorizar a Guarda Municipal a fazer a fiscalização dos sons e barulhos muito altos venham a desrespeitar os decibéis permitidos em legislação. Se nesse projeto pode conter a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública para compra do aparelho medidor de decibéis, e se este projeto pode ser proposto pelo Poder Legislativo ou é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo.

REGIS BASSO ANDRADE

Vereador

*Declara p/ o deido fins
que esse proposição foi encaminhada
via telefone antes das 13:00
do dia 05.10*

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>509</u>
05 OUT. 2020
 Encarregado